

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 24-2024 – Processo 72-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa WG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME - CNPJ 09.473.073/0001-75, para aquisição de 50 fardos com 100 sacos de 100 litros de 10 micras, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 99-2024.

Ibirubá - RS, 01 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito